



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.534/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre desqualificação de Entidade como organização social, neste município e dá outras providências.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o apurado no Processo Administrativo nº. 519/2018,

DECRETA

Art. 1º- Fica desqualificada como organização social no município de Itariri, o Grupo de Apoio à Medicina Preventiva – GAMP, com sede na Av. Mateo Bel, nº. 964- 1º andar – São Matheus/SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.549.061/0001-87.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 898/13, de 04/06/2018/3.

Itariri, 27 de setembro de 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL